

UMA PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO ESTADO COM AVANÇOS E CONTRADIÇÕES

FECTRANS - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicação



A proposta de Orçamento de Estado para 2016, é contraditória nas suas medidas que contém aspectos positivos, outras menos positivas, inaceitáveis contra as quais os trabalhadores lutaram na contestação à política de exploração e empobrecimento do governo do PSD/CDS.,

É positiva a adopção de medidas no sentido da reposição dos salários já este ano; da redução dos impostos sobre o trabalho e o aumento da taxa sobre o capital; de restabelecimento de um nível aceitável de serviços públicos aos cidadãos; de pôr fim à sobretaxa; da reposição dos complementos de reforma nas empresas públicas; de retrocesso dos processos de privatização de empresas publicas de transporte urbano; de reposição dos 4 feriados roubados.

Há uma redução dos impostos sobre o trabalho e um aumento de impostos sobre o capital, o que motiva alguma histeria nos partidos da direita, mas que não deixam de ser insuficientes e são cedência à brutal chantagem das instituições europeias, quando se avança com impostos indirectos sobre o consumo, deixando de fora os absurdos lucros das petrolíferas, por exemplo.

A identificação de aspectos positivos na proposta de Orçamento do Estado, ou noutras medidas já adoptados, não nos pode levar a ignorar outras insuficiências ou propostas inaceitáveis, como aquelas que são apontadas para os trabalhadores das empresas públicas, ou que têm reflexo muito negativo no serviço público.

REUNIÕES COM GRUPOS PARLAMENTARES

Conhecida que é a intenção do governo em manter, nas empresas públicas, o congelamento de qualquer valorização salarial, a proibição de admissão de trabalhadores e a manutenção do principio da proibição do direito ao transporte, enviámos aos partidos políticos, que constituem a maioria parlamentar que suporta a actual solução governativa, uma exposição sobre os motivos que consideramos negativos, reclamando que, em sede de discussão na especialidade, as mesmas sejam revogadas e repostos direitos fundamentais dos trabalhadores.

A votação da proposta de OE para 2016, a ter lugar no próximo dia 22, é apenas a aceitação da mesma para discussão, pelo que tudo faremos para que, até à votação final em Março, haja vontade política de dar resposta às nossas reivindicações.

PLENÁRIO DE DIRIGENTES E DELEGADOS

Enviado o documento aos partidos políticos, esperamos ter a oportunidade de o discutir e procurar perceber a aceitação das nossas reivindicações, que caso não tenham atendimento serão, certamente, motivo para a mobilização dos trabalhadores,

Assim, dia 1 de Março, iremos realizar um plenário de dirigentes e delegados sindicais, nas empresas públicas de transportes, para a qual vamos convidar as Comissões de Trabalhadores, onde discutiremos as propostas de OE e a posição dos trabalhadores.

PETIÇÃO PELA REVOGAÇÃO DO DECRETO LEI 133/2013 - vamos lançar uma petição à Assembleia da República para que haja uma iniciativa nesse sentido, de modo a que os deputados votem a revogação deste decreto lei, que entre outras coisas, reduz o valor do pagamento do trabalho extraordinário, subsídio de refeição e do abono de ajudas de custo e transporte por deslocações em território português e ao estrangeiro, com caracter imperativo sobre a contratação colectiva.

Assinar a petição é uma forma de luta de cada um, contra uma legislação que ataca todos.

TRABALHAR EM 2016 COM SALÁRIOS DE 2009

Consideramos inaceitável que depois de cinco anos se mantenham “congeladas” as disposições dos AE's relativamente a diuturnidades e/ou anuidades e de evolução nos termos das respectivas carreiras profissionais, que se reflectem no rendimento dos trabalhadores, que assim vêm goradas as expectativas decorrentes dos AE's.

A proibição da valorização salarial, significa que pelo sétimo ano consecutivo os trabalhadores teriam que ter os mesmos salários que vigoram desde 2009, tendo hoje um valor real de menos 7,2%.

Perante a continuação da proibição de valorização salarial, pergunta-se: que conteúdo irão ter os processos de negociação nas empresas públicas, se até 2017, estas matérias ficarem “congeladas”?

A aplicação da contratação colectiva será sempre o caminho indicado para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores, para a elevação dos padrões de qualidade no serviço público prestado e será sempre um factor de progresso social e, por isso reivindicamos a saída deste artigo do OE e a dinamização da contratação colectiva nas empresas, na base dos actuais Acordos de Empresa.

CONTINUAR AS PRIVATIZAÇÕES NO SECTOR FERROVIÁRIO - Na proposta de Orçamento do Estado, o governo abre a porta à privatização da IP-Telecom, cujas componentes em 2014, entregaram às empresas públicas (e por essa via, ao Estado) 13,7 milhões de euros. Essa é a verba que teria faltado no OE de 2014 se em 2013 tivessem concessionado a operação.

Na defesa dos interesses do País, entendemos que esta medida deve ser travada e que se reverta o processo de fusão da REFER com a EP (de que resultou a IP), já que ela foi decidida não em função da melhoria do funcionamento destas duas infraestruturas, mas apenas com o objectivo de as tornar em negócio, conforme tem sido demonstrado.

PROIBIÇÃO DE ADMISSÃO DE TRABALHADORES - Outras das medidas apontadas é a proibição de admissão de trabalhadores nas empresas do sector público, repetindo assim uma medida que está a ter um impacto negativo na qualidade do serviço prestado.

Há muito que são suprimidas carreiras e/ou circulações, por falta de trabalhadores na área operacional e que a capacidade de intervenção na manutenção e conservação do material circulante, foi diminuída, traduzindo-se num recurso, cada vez maior, à externalização de serviços e trabalhos, com aumento de custos e diminuição de qualidade.

Acresce ainda, que esta medida tem contribuído para o aumento da precariedade no trabalho, já que perante a proibição de admissão de novos trabalhadores, a opção tem sido o recurso a empresas de trabalho temporário.

Na base da defesa de um serviço público de qualidade, reivindica-se que se ponha termo a esta proibição cega e se adoptem as medidas necessárias para a reposição de trabalhadores necessários nas áreas operacionais e fundamentais para se assegurar e elevar os padrões de qualidade, segurança e fiabilidade a que os utentes têm direito.

MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DO SUBSÍDIO DE NATAL EM DUODÉCIMOS - A manutenção desta disposição que significa mais um afastamento das normas da contratação colectiva, que teve como objectivo, nos anos anteriores, diminuir o impacto da redução salarial imposta a quem trabalha e, por outro lado, acabar com o critério de 14 meses de vencimento.

É no respeito da contratação colectiva que diminuem os níveis de conflitualidade e se dão mostras de respeito por quem trabalha, pelo que esta norma deve ser revogada.

MANUTENÇÃO DO PRINCIPIO DA PROIBIÇÃO DO DIREITO AO TRANSPORTE - É incompreensível que, perante a aprovação da AR de recomendações para a reposição deste direito, se teime em manter aberto um falso problema com a manutenção do conteúdo do artigo 92º.

Não é a aceitável que se façam discriminações neste direito, entre trabalhadores que tinham este direito antes de 2012 e os admitidos após esta data.

Tal como no passado, os trabalhadores e reformados lutarão contra este roubo decorrente da política de exploração e empobrecimento do PSD/CDS, pelo que exigimos que, na alinha de coerência com as deliberações adoptadas na Assembleia da República, seja eliminado o artigo 92º da proposta de OE e, de uma vez por todas, se elimine um falso problema, mas que foi e será um factor de instabilidade e conflito nas empresas.

DÁ FORÇA À TUA LUTA - SINDICALIZA-TE NOS SINDICATOS DA CGTP-IN